



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 523 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 49.767/2024 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA CRISTINA MAYER DE QUADROS**, Matrícula nº 100.903, referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 29 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se. **VALDOMIRO NOVASKI**
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral